



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.188, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

***DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 266.102,82 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a verba orçamentária a seguir classificada:

<b>02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0008.2092 – Apoio ao CISTM	
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 29.630,39
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 229.429,14
4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.043,29
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 266.102,82</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

<b>02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0008.2090 – Manutenção das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial	
3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$250.000,00
<b>02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0008.1025 – Ampliação Unidade de Atenção Básica	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$16.102,82
<b>Total Geral R\$ 266.102,82</b>	

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de março de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVIDIO AFRO DANTAS***

Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**

Wallison Virginio Silva

**Código Identificador:400A5CD6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/03/2018. Edição 2216  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>